



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT N.º 024/2018

Designa Conselheira Secretária para acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem, bem como tratar de assuntos pertinentes à gestão Coren-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei n.º 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a o Edital Eleitoral COFEN N.º 01/2017 que define a realização das eleições COFEN para o dia 22 de fevereiro de 2018, das 08h00min às 18h00min;

Considerando a convocação dos Delegados Regionais para a Assembléia prevista no art. 6º da Lei n.º 5.905/76, conforme expediente Ofício COFEN N.º 0014/2018/GAB PRES;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Secretária, LIGIA CRISTIANE ARFELI, COREN-MT N.º 96.611, para acompanhar o processo eleitoral na Assembléia prevista no art. 6º da Lei n.º 5.905/73 a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2018 na sede do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília – DF.

Parágrafo único - Na oportunidade fica designada a reunir-se com os setores competentes para tratar do projeto de financiamento da Semana da Enfermagem / 2018 e do Curso de capacitação em processo ético.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da designação de que trata o art. 1º serão pagas 2,5 (duas e meia) diárias à título de indenização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2018.

Antonio César Ribeiro
Coren/MT n.º. 47954
Presidente